LIDO NA SESSÃO DO
DIA 29/04/09

ALE/RR
Fl. 03

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 018 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHORES (AS) DEPUTADOS (AS) ESTADUAIS,

Por meio deste Projeto de Lei, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, proposta de criação para a Secretaria de Estado do Índio, da Unidade Administrativa Desconcentrada, denominada Centro de Produção e Comercialização do Artesanato Indígena Ko´Go Damiana, com finalidade de fomentar o artesanato indígena, para divulgar a cultura de diferentes etnias.

O Centro de Produção e Comercialização do Artesanato Indígena KO' GO DAMIANA, é objeto do Convênio nº187/2001, firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado do Índio e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Encontra-se localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, no Parque Anauá em frente à Escola de Música de Roraima, tendo 900 m^2, contendo 22 (vinte e duas) salas.

O nome do Centro referenciado significa vovó (língua macuxi) e homenageia uma indígena macuxi que viveu aproximadamente 112 anos na Comunidade Indígena Raposa, localizada no município de Normandia. Casada com o macuxi José Viriato Raposo, considerada pela comunidade família fundadora da mesma. Desenvolveu ao longo de sua vida ações comunitárias como parteira, rezadeira e artesã (confeccionava artesanatos indígenas com matéria prima da região, a exemplo do barro, fibras naturais e algodão - tecia algodão e fazia rede e tipóia). Sua arte foi revitalizada e ensinada diariamente de geração a geração entre os indígenas, que tiram hoje deste aprendizado o seu sustento.

Ko'go Damiana não falava Português, ela falava apenas a língua materna, cantava o Aleluia e cantava e dançava o Parixara. Da união com José Viriato Raposo, teve 10 filhos, dentre eles alguns tiveram destaque como lideranças indígenas tais como Tuxaua Gabriel Raposo que exerceu a função por mais de 30 anos, Tuxaua Caetano Raposo que ocupou o cargo por mais de 20 anos e Abel Viriato Raposo que foi o primeiro indígena a ocupar o cargo de Chefe de Posto da FUNAI – Fundação Nacional do Índio da Comunidade da Raposa.

A Secretaria de Estado do Índio busca atender as demandas das organizações indígenas e efetivar as ações direcionadas aos povos indígenas deste Estado. Visa contemplar as associações indígenas com os box`s (salas), através do "Termo de Autorização de Uso" , que cede espaço físico no Centro de Artesanato Indígena Ko'go Damiana, com Contrato a ser renovado no prazo de um ano, a partir da

ALE/RR
Fl. 002
Ass.

assinatura do mesmo. O objetivo primordial da referida proposta é resgatar e divulgar a cultura indígena de diferentes etnias através da comercialização do artesanato.

A Secretaria de Estado do Índio se propõe a desenvolver ações de resgate e preservação do artesanato valorizando referências culturais, elementos que reportam o produto ao seu lugar de origem, seja através do uso de matérias-primas ou técnicas de produção típicas da região, pelo uso de elementos simbólicos que façam explícitas referencias de suas origens e de seus antepassados, objetivando alcançar competitividade e elevar a qualidade de vida dos artesãos, através de mecanismos e instrumentos, que permitam o crescimento do setor na economia do Estado e da região, assegurando a preservação do patrimônio cultural e a sustentabilidade do meio ambiente.

Portanto, o Centro Ko'go Damiana envolverá na sua execução instituições parceiras no âmbito dos poderes federal, estadual e municipal e ONGs, onde as pessoas envolvidas serão motivadas e preparadas para obter o retorno do investimento não só financeiro, mas o resgate da arte e do artesanato, e também da sua dignidade e respeito, valorizando sua identidade cultural, o qual imprime com sua arte uma marca para o Estado e região além de contribuir e diversificar a economia regional, tornando-a mais conhecida, uma vez que é tão pouco divulgada.

Objetivos Específicos

- Elevar o nível da qualidade de vida e de trabalho do artesão indígena;
- resgatar a dignidade e auto-estima;
- resgatar e preservar os valores histórico-culturais;
- proporcionar meios de produção e de comercialização adequados à promoção de geração e renda.
- fomentar o artesanato de diferentes etnias visando a consolidação dos já existentes e inserção de novos;
- fixar o indígena na sua comunidade, garantindo a preservação da sua cultura;
- divulgar os produtos indígenas em cerâmica (panelas, utensílios domésticos, etc); madeiras (instrumentos de caça, etc); palhas, talos e fibras de palmeiras, das quais temos uma grande variedade, sendo a mais utilizada entre as etnias a palha do Buriti, o arumã e os cipós da região;
- promover a inclusão social através do empreendedorismo;
- organizar um cadastro técnico que catalogue as peças artesanais de boa qualidade e aceitação no mercado, disponibilizando estas informações para os interessados;

ALE/RR
Fl. 003
Ass.

• divulgar e promover o artesanato no mercado nacional e internacional através de meios de comunicação, com a perspectiva de sensibilizar e conscientizar o consumidor sobre a importância cultural do artesanato amazônico;

• proporcionar abertura de mercado e canais de comercialização através de oportunidades de negócios, e acesso a novos mercados;

• capacitar técnica e gerencialmente todos os envolvidos no processo com o objetivo de criar uma visão estratégica e empreendedora através de treinamentos e consultorias específicas para o setor;

• incentivar os artesãos ao Associativismo e Cooperativismo como forma de organização.

O Centro de Produção e Comercialização de Artesanato Indígena contará com um sistema de monitoramento para avaliação e acompanhamento que será realizado no decorrer das atividades, junto à clientela atendida, para permitir ações corretivas a fim de solucionar qualquer insatisfação manifestada. As informações coletadas serão registradas e posteriormente emitidas através de relatórios de acompanhamento, sendo encaminhados também às instituições parceiras.

Estas são as razões pelas quais peço a colaboração dos nobres membros dessa Egrégia Casa Legislativa para aprovação deste projeto de Lei em regime de urgência, considerando a importância e a relevância da matéria.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ALE/RR
Fl. 04
Ass.

11:02 28/04/2009 000321 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

"Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Índio - SEI, para direção do Centro de Artesanato Indígena Ko'Go Damiana - Unidade Administrativa Desconcentrada e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Índio – SEI, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à custa do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de abril de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima